



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0011005-59.2015.5.15.0128
AUTOR: LEIDEMAR SOARES FERREIRA
RÉU: CHARLES OLAYENI OJO E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

2ª VARA DO TRABALHO DE PAULÍNIA/SP

Processo nº: 0011005-59.2015.5.15.0128

Destinatário: CHARLES OLAYENI OJO E OUTROS (1)

Mandado ID nº: 1321f9d

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 7 dias do mês de novembro de 2024, eu, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, em cumprimento ao **r. mandado de ID 1321f9d**, passado em favor de LEIDEMAR SOARES FERREIRA, contra CHARLES OLAYENI OJO E OUTROS (1), para proceder a avaliação dos imóveis descritos nas Matrículas 1116 e 1117, ambos do 1º CRI de Limeira, quais sejam:

- Lote de terreno sob nº 12 da quadra C, com frente para a Rua Alfredo de Luca do loteamento "Jardim Anhanguera", da cidade de Limeira, medindo 10 metros de frente e fundos por 25 metros de cada lado da frente aos fundos. Cadastro da prefeitura 1359.013.000;
- Lote de terreno sob nº 13 da quadra C, com frente para a Rua Alfredo de Luca do loteamento "Jardim Anhanguera", da cidade de Limeira, medindo 10 metros de frente e fundos por 25 metros de cada lado da frente aos fundos. Cadastro da prefeitura 1359.013.000

OBSERVAÇÕES: os lotes foram unidos num único cadastro municipal, conforme croqui fornecido pela prefeitura municipal de Limeira correspondendo ao número 478 da Rua Alfredo de Luca, com área total de 550 metros quadrados. Sob o terreno foi edificado um galpão industrial com 689,89 metros quadrados conforme informação da prefeitura, o qual está abandonado e cuja estrutura está deteriorada. Dentro do terreno foi instalado um poste de energia elétrica.

AVALIO os imóveis, considerando as informações constantes da matrícula, o valor do metro quadrado na região, imóveis semelhantes, o mercado

imobiliário e o grau de deterioração da construção em R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Total da avaliação: R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)

Para constar, lavrei o presente.



CERTIDÃO

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Certifico que em 7 de novembro de 2024 compareci na Rua Alfredo de Luca, 478, no Município de Limeira, onde procedi a avaliação dos imóveis descritos nas Matrículas 1.116 e 1.117, ambos do 1º CRI de Limeira em sua totalidade (100%), tudo conforme auto de avaliação supra.

Certifico, ainda, que o imóvel está abandonado com a construção deteriorada, apresentando várias rachaduras no muro externo, conta, ainda, com apenas uma entrada de pedestres a qual estava trancada de forma que a avaliação foi realizada com nas informações da matrícula, ficha cadastral da prefeitura e mercado imobiliário.

Por tais razões, devolvo o mandado à Origem, permanecendo à disposição para ulteriores determinações.

Custas em execução: 1 diligência urbana (R\$ 11,06, conf. art. 789-A, II, a, da CLT).

LIMEIRA/SP, 07 de novembro de 2024.

MILENA ROSADO DA COSTA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: MILENA ROSADO DA COSTA - Juntado em: 07/11/2024 10:54:34 - cf93fd5
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24110710525238200000244609247?instancia=1>
Número do processo: 0011005-59.2015.5.15.0128
Número do documento: 24110710525238200000244609247

